

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NA FORMA ABAIXO:



Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MAPROS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.980.641/0001-61, com sede na Rua Joaquim Pessoa, nº 130, CEP nº 51.200-160, Bairro da Imbiribeira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, por seu representante legal, conforme contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual estabelecido no item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato e do item 1.1 da Cláusula Primeira do Primeiro Aditivo Contratual, renovando-se pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 11 de junho de 2024 até 11 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – *Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.*



E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 11 de junho de 2024.



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Castro Advogados
OAB/PE 22.773

Filipe Costa Leão Brito

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE CARUARU**



Mauricio Chaves Fonseca
Sócio Diretor
RG: 8.119.864 SSP/PE
CPF: 010.808.414-36

MAPROS LTDA.

Testemunhas:

Nome: NIZAELLI RAÍSSA C. MORAIS Nome: Sra.ª Ximenes
CPF/MF: 068.353.804-70 CPF/MF: 666.268.894-00



André Meira
Compliance/Assessoria Institucional
HCP GESTÃO